Imaculada
REDE DE EDUCAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 01/2022 – ESCOLA NATIVIDADE DE NOSSA SENHORA

ANO LETIVO 2023

A Associação da Imaculada Virgem Maria inscrita no CNPJ 80.637.838/0001-20, com sede na Rua Martim Afonso, nº 575, no bairro São Francisco, na cidade de Curitiba/PR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, Certificada como Entidade Beneficente da Assistência Social – CEBAS, com atuação na área de Educação, nos níveis de Educação Básica, torna público o Termo Aditivo nº 01/2022 da Escola Natividade de Nossa Senhora do Edital n.º 01/2022, referente ao Processo Seletivo de Concessão de Bolsa de Estudos CEBAS integral (100%) e parcial (50%) para o Ano Letivo de 2023, em conformidade com a Lei nº Complementar nº 187/2021 e Portaria Normativa nº 15, de 11 de agosto de 2017 do Ministério da Educação.

O presente TERMO ADITIVO nº 01/2022 tem como objeto regulamentar o Cronograma do Processo Seletivo de Bolsa de Estudo da mantida Escola Natividade de Nossa Senhora, a fim de realização da **Manutenção das Bolsas de Estudo** para o Ano Letivo 2023:

1. Cronograma do Processo de Bolsa de Estudo - Escola Natividade de Nossa Senhora:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital.	25/07/2022
Preenchimento da Ficha Socioeconômica na plataforma digital: https://siga.activesoft.com.br/login/?instituicao=IVMNATIVIDADE	25/07 à 30/08/2022
Entrega por meio físico: Ficha Socioeconômica (assinada), Documentação Comprobatória e Declarações originais de próprio punho (caso houver).	25/07 à 30/08/2022
Divulgação do Resultado do Processo de Concessão de Bolsas de Estudo – Divulgado no site: https://escolanatividade.com.br/servico-social/	31/10/2022
Realização da matrícula, assinatura do responsável do estudante beneficiado no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e no Termo Aditivo de Bolsas de Estudo, referente ao ano letivo 2023.	03/11 à 30/11/2022
Novas convocações para Vagas Remanescentes (caso haja disponibilidade haverá novo Termo Aditivo com novo cronograma)	A partir do dia 18/01/2023

2. A entrega da documentação por meio físico será através de agendamento prévio e deverá comparecer apenas 1 (um) responsável do candidato na unidade de ensino requerida, conforme agendamento.

Imaculada
REDE DE EDUCAÇÃO

3. A Escola Natividade de Nossa Senhora coloca à disposição para concessão de bolsas de estudos, as seguintes vagas:

Turma	Vagas	Percentual (%)
Educação Infantil - Infantil 5	2	100%
Ens. Fundamental I - 1º Ano	1	100%
	1	50%
Ens. Fundamental I - 2º Ano	5	100%
	1	50%
Ens. Fundamental I - 3º Ano	5	100%
Ens. Fundamental I - 4º Ano	6	100%
	1	50%
Ens. Fundamental I - 5º Ano	7	100%
	1	50%
Ens. Fundamental II - 6º Ano	4	100%
Ens. Fundamental II - 7º Ano	7	100%
	2	50%
Ens. Fundamental II - 8º Ano	7	100%
Ens. Fundamental II - 9º Ano	12	100%

As turmas que não foram apresentadas no quadro acima, não possuem disponibilidade para concessão de bolsa de estudo.

4. Para dúvidas e esclarecimentos somente através de contato telefônico com a secretaria nos telefones: (44) 3562-1202 / (44) 99915-6195.
5. Permanecem inalterados os demais Itens do Edital nº 01/2022.
6. Este Termo Aditivo nº 01/2022 – Escola Natividade de Nossa Senhora entra em vigor na data de sua publicação.

Araruna/PR, 25 de julho de 2022.

Verginia Kochinski

Verginia Kochinski
Diretora
Escola Natividade de Nossa Senhora